

**PORTARIA N° 29 DE 04 DE ABRIL DE 2018**

AUTORIZA O USO DE VEICULO OFICIAL  
DA CÂMARA, EXCEPCIONALMENTE,  
PELOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**, no uso de suas atribuições,

Considerando que o motorista que fora cedido pela Prefeitura Municipal retornou, a pedido, às suas atribuições na Prefeitura Municipal,

Considerando que já encontra em andamento a realização de concurso público para provimento do cargo de motorista para o Poder Legislativo,

Considerando que até a homologação do concurso público, o veículo necessita ser utilizado já que sejam atendidas as demandas do Poder Legislativo,

**RESOLVE;**

Art. 1° - Determinar que excepcionalmente até a homologação do concurso público com a respectiva posse do aprovado ao cargo de motorista, ficam autorizados os servidores do Poder Legislativo Paulo Eustáquio da Silva, Paulo Sérgio Morais, Vinicius Oliveira Anselmo, Patrícia Claudia Fonseca e Pedro Henrique Tomaz Afonso Alves, a conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal.

Art. 2° - Autorizar ao condutor do veículo receber os adicionais e diárias estabelecidas na Resolução n° 56, de 03.10.2017, desde que as situações sejam idênticas aquelas ali previstas para fazer jus ao referido benefício.

Art. 3° Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patrocínio/MG, 04 de abril de 2018.

**Thiago Oliveira Malagoli**  
**Presidente da Câmara Municipal**